

Ofício nº 1173 (SF)

Brasília, em 19 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 152, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 165, de 2017.

Atenciosamente,



Senador DAVI ALCOLUMBRE
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria



HS/19
01/11/17
15:50
Jape
Chefe de Secretaria